

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – CTAI

**Data:** 13 de junho de 2007

**Local:** R. Espírito Santo, 495, 3º andar, sala 31, Centro – Belo Horizonte - MG

#### **PARTICIPANTES:**

Poder Público Estadual (IGAM/MG): Paulo Teodoro de Carvalho, membro titular e coordenador;

Poder Público Estadual (SRH/BA): Maria Aparecida Nunes, membro titular;

Poder Público Estadual (SEMARH/BA): Kitty de Queiroz Tavares, membro suplente;

Poder Público Estadual (SRH/PE): Marisa Simões Lapenda Figueiroa, membro titular;

Poder Público Federal (MMA): Márley Caetano de Mendonça, membro titular;

Sociedade Civil (CCR Sub-Médio): Rômulo Leão da Silva, membro titular;

Sociedade Civil (CBH Verde Jacaré): Edison Ribeiro dos Santos, membro titular;

Sociedade Civil (CBH Piauí/AL): José Maciel Nunes de Oliveira, membro titular;

Sociedade Civil (CBH Verde Grande): José Valter Alves, membro titular;

#### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Sociedade Civil (CBH Três Marias): Sílvia Freedman Ruas Durães, membro titular;

Sociedade Civil (CBH Alto S. Francisco): Lessandro Gabriel da Costa, membro titular;

Poder Público Estadual (SEMARH/AL): Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes, membro titular;

Poder Público Estadual (SEMARH/SE): Ailton Francisco da Rocha, membro titular;

#### **AUSENTES:**

Poder Público Federal (ANA): Rodrigo Flecha, membro titular;

#### **CONVIDADOS:**

Poder Público Estadual (IGAM/MG): Valdete de Souza

Poder Público Estadual (IGAM/MG): Sônia de Souza Lima

Poder Público Estadual (IGAM/MG): Paulo Freitas

Consultora (SECEX/CBHSF): Maria da Conceição Benevides Freuler

Coordenação de Mobilização (SECEX/CBHSF): Rita Paula Santas

Pessoa física (GPEPEDE): João Batista Martins

#### **RELATORIA**

Silvana Sandes Tosta, responsável pela Coordenação e Suporte Técnico / CBHSF

#### **PAUTA**

Eleição de Secretário da CTAI;

Uniformização de critérios visando à adequada classificação dos habilitados no Processo Eleitoral;

Organização das plenárias setoriais;

Organização da plenária de posse dos novos membros e eleição da Diretoria Colegiada;

Definição de nova data de reunião CTAI;

#### **ASSUNTOS DISCUTIDOS**

Paulo Teodoro dá início à reunião, deixando em aberto, indicações de nomes para ocupação da função de secretário da CTAI. José Valter e Márley Caetano indicam Maria Aparecida. Esta agradece a indicação feita e informa que, em função de outras atividades assumidas em seu órgão de origem, não terá como aceitar esta função. Indica o nome de José Maciel, que por sua vez, aceita a indicação feita. Paulo Teodoro coloca em votação e José Maciel é eleito por unanimidade. Em seguida, Silvana Tosta apresentou o quadro preliminar de habilitados para o processo eleitoral de renovação de membros do CBHSF, por Estado. Edison Ribeiro sugere que cada Grupo Executivo Estadual faça um relato do processo de habilitação ocorrido. Rômulo Leão e Marisa Figueiroa esclarecem a situação da entidade Conselho de Usuário do Açude de Poço da Cruz. Atualmente

52 esta entidade é membro do CBHSF na categoria Sociedade Civil (Grupo 2 - Organizações técnicas e  
53 organizações de ensino superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa) e foi classificada  
54 no processo de habilitação 2007/2010 corretamente como Sociedade Civil (Grupo 4 - Outras  
55 organizações reconhecidas formalmente pelo CNRH ou pelos CERH's). Ainda que não exista vaga  
56 nesta categoria para o Estado de Pernambuco, esta entidade poderá votar e ser votada nas mesmas  
57 condições que no processo eleitoral de 2005/2007, em virtude de não haver condições de uma  
58 entidade poder votar e não ser votada. Como este procedimento foi o ocorrido no processo eleitoral  
59 de 2005/2007, optou-se por mantê-lo, já que esta situação não está prevista nas normas que regem  
60 o processo eleitoral do triênio 2007/2010. Márley Caetano esclarece que esta situação e outras  
61 advindas do processo eleitoral e não esclarecidas pelo Regimento Interno do CBHSF e pela  
62 Resolução nº 5, de 01.03.07, são passíveis de análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, que é  
63 a própria CTAI. Afim de que todo o processo seja normatizado, ficou definido que todos os casos  
64 omissos levantados deverão ser memorializados em ata para que possam ser devidamente  
65 enquadrados no próximo processo eleitoral do CBHSF (2010/2013). José Maciel apresenta a  
66 situação da entidade COOPENEDO, que já é membro do CBHSF, na categoria usuário e foi  
67 erroneamente classificada pelo GEE/AL, como sendo Sociedade Civil. Maria Aparecida informa que  
68 todos os inscritos no processo eleitoral foram re-analisados pelo GEE/BA e neste processo, algumas  
69 entidades passaram da condição de inscritos não habilitados para a condição de inscritos habilitados  
70 além de haver recebido seis pedidos de análise de recurso. Edison Ribeiro apresenta a situação de 5  
71 entidades, atuantes na região do Médio São Francisco, que foram inscritas mas não foram  
72 habilitadas. Salienta que estas entidades foram habilitadas no processo eleitoral 2005/2007 e que,  
73 por erro pessoal dele, não foram informadas da necessidade de envio de ata de eleição do último  
74 processo eleitoral, mas que poderia enviar as atas para resguardar o processo de inscrição pelo  
75 GEE/BA. Paulo Teodoro perguntou se havia situação semelhante a esta em outros estados. Não  
76 havendo outra situação semelhante, colocou em votação. Não havendo nenhum posicionamento  
77 contrário, foi aprovada a homologação destas entidades. Edison Ribeiro explica a condição da  
78 entidade ASCONTEC, que é uma cooperativa de técnicos; entende que a entidade, por ser uma  
79 organização técnica, está corretamente enquadrada como Sociedade Civil (Grupo 2 - Organizações  
80 técnicas e organizações de ensino superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa).  
81 Valdete de Souza esclarece que as inscrições da COPASA Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Montes  
82 Claros, Várzea do Palma, Pará de Minas e Minas Gerais referem-se a entidades com outorgas e  
83 CNPJ diferentes. Explica que todas as habilitações feitas foram pautadas de acordo com os objetivos  
84 contidos no estatuto de cada entidade em análise. Após discussão, decidiu-se que: ABAS/BA e  
85 ABAS/MG, habilitadas previamente como Sociedade Civil (Grupo 3 - Organizações Não  
86 Governamentais) passam a estarem habilitadas como Sociedade Civil (Grupo 2 - Organizações  
87 técnicas e organizações de ensino superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa);  
88 ABES/BA e ABES/MG habilitadas previamente como Sociedade Civil (Grupo 2 - Organizações  
89 técnicas e organizações de ensino superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa) serão  
90 mantidas nesta classificação; CREA/BA, CREA/SE e CREA/MG habilitadas previamente como  
91 Sociedade Civil (Grupo 4 - Outras organizações reconhecidas formalmente pelo CNRH ou pelos  
92 CERH's (no caso do CREA/BA) e Grupo 2 - Organizações técnicas e organizações de ensino  
93 superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa (no caso do CREA/SE e CREA/MG))  
94 passam a estarem habilitadas como Sociedade Civil (Grupo 2 - Organizações técnicas e  
95 organizações de ensino superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa); OAB/SE  
96 habilitada previamente como Sociedade Civil (Grupo 3 - Organizações Não Governamentais)  
97 passam a estarem habilitadas como Sociedade Civil (Grupo 2 - Organizações técnicas e  
98 organizações de ensino superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa); ASCONTEC/BA  
99 habilitada previamente como Sociedade Civil (Grupo 2 - Organizações técnicas e organizações de  
100 ensino superior e pesquisa, universidades e centros de pesquisa) se mantém nesta classificação;  
101 AMAVALE/BA habilitada previamente como Sociedade Civil (Grupo 3 - Organização Não  
102 Governamental) passa a estar habilitada como Sociedade Civil (Grupo 1 - Consórcios e Associações  
103 Intermunicipais de Bacias); Conselho de Usuários do Açude do Poço da Cruz habilitado previamente  
104 como Sociedade Civil (Grupo 4 - Outras organizações reconhecidas formalmente pelo CNRH ou  
105 pelos CERH's) se mantém com esta classificação; COOPENEDO habilitada previamente como  
106 Sociedade Civil (Grupo 3 - Organização Não Governamental) passa a estar habilitada como Usuário

107 (Irrigação e uso agropecuário). Ficou definido que a próxima reunião da CTAI ocorrerá em  
108 Maceió/AL, com duração de dois dias, a ocorrer nos dias 18 e 19 ou 19 e 20 de julho, visando a  
109 avaliação de todo o processo eleitoral.

110

111

112

**PAULO TEODORO DE CARVALHO**  
**COORDENADOR**

113

114

115

**SILVANA SANDES TOSTA**  
**RELATORIA**

116

117